



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Herveiras/RS
Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura

Necessidade da Administração: Aquisição de uniformes escolares para os estudantes da rede pública municipal de ensino de Herveiras/RS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Herveiras/RS, por meio da Secretaria Municipal de Educação, identificou a necessidade de promover a aquisição de uniformes escolares para os estudantes da rede pública municipal de ensino. A presente contratação visa garantir condições igualitárias de acesso ao ambiente escolar, promovendo a identidade escolar, a segurança dos alunos, a padronização visual, a redução da desigualdade social e o fortalecimento do sentimento de pertencimento à comunidade escolar.

Atualmente, observa-se que a ausência de uniformes escolares padronizados acarreta diversos problemas, tais como a dificuldade de identificação dos alunos, aumento da vulnerabilidade quanto à segurança no ambiente escolar e em atividades externas, além de potencializar desigualdades socioeconômicas perceptíveis por meio das vestimentas utilizadas pelos estudantes. Tal situação pode gerar constrangimentos e exclusão social, afetando negativamente o ambiente escolar e a formação cidadã dos alunos.

A aquisição de uniformes escolares é, portanto, uma medida de interesse público, uma vez que contribui diretamente para:

Promoção da igualdade: Garantir que todos os alunos tenham acesso ao mesmo padrão de vestimenta, reduzindo distinções sociais e possíveis situações de discriminação.

Segurança: Facilitar a identificação dos estudantes tanto nas dependências das escolas quanto em eventos e deslocamentos, colaborando para a prevenção de situações de risco.

Identidade e pertencimento: Estimular o orgulho em pertencer à rede municipal de ensino, fortalecendo o vínculo dos alunos com a escola e incentivando a participação nas atividades escolares.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

Economia para as famílias: Reduzir os custos relacionados à aquisição de roupas para uso escolar, aliviando o orçamento das famílias, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social.

Dessa forma, a contratação para a aquisição de uniformes escolares apresenta-se como resposta eficiente ao problema identificado, atendendo aos princípios da equidade, inclusão social e promoção do bem-estar dos estudantes da rede pública municipal de ensino de Herveiras/RS.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação referente à aquisição de uniformes escolares para os estudantes da rede pública municipal de ensino de Herveiras/RS está alinhada com os objetivos estratégicos da Administração Municipal, especialmente no que se refere à promoção da educação de qualidade, à inclusão social e à valorização dos alunos da rede pública.

Ainda que o Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Herveiras/RS não tenha sido formalmente elaborado até o presente momento, a presente demanda se mostra compatível com as políticas públicas e diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, bem como com as metas previstas no Plano Municipal de Educação (PME) e no Plano Plurianual (PPA).

A iniciativa contribui diretamente para a melhoria da infraestrutura educacional e para o atendimento das necessidades da comunidade escolar, estando em consonância com os princípios da eficiência e da equidade na gestão pública. Ressalta-se que, tão logo seja elaborado o PCA, esta demanda será incluída, de modo a garantir a devida conformidade com o planejamento das contratações municipais.

Portanto, a aquisição dos uniformes escolares, além de atender a uma necessidade imediata e relevante, encontra respaldo nos instrumentos de planejamento existentes e está inserida no contexto das ações prioritárias da Administração Municipal para a área da educação.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação para aquisição de uniformes escolares deverá observar os seguintes requisitos mínimos, de modo a atender adequadamente às necessidades dos estudantes da rede pública municipal de ensino de Herveiras/RS:

- a) **Itens a serem fornecidos:**

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

Rua Germano Winck, 525 – Centro – CEP 96888-000 – Herveiras/RS – Fones: 0xx51 31205671/5672
e-mail: administracao@herveiras.rs.gov.br - Site: www.herveiras.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

- Conjuntos de uniformes escolares compostos, no mínimo, por camiseta (manga curta e longa), calça e/ou bermuda, e jaqueta/moletom, conforme a faixa etária e o gênero dos estudantes.
- Os quantitativos deverão ser definidos com base no número de alunos matriculados, estimado pela Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura.

b) Padrão de qualidade dos materiais:

- As peças deverão ser confeccionadas com materiais de boa qualidade, resistentes, confortáveis e adequados ao uso frequente por crianças e adolescentes, observando-se critérios de durabilidade, facilidade de lavagem e manutenção.
- As costuras e acabamentos devem ser reforçados, evitando-se o risco de rasgos ou desfiamentos.

c) Personalização:

- Os uniformes deverão conter a identidade visual do Município de Herveiras/RS e da rede municipal de ensino, incluindo brasão/logomarca e demais elementos definidos pela Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura.
- As estampas deverão ser resistentes a lavagens, sem desbotamento ou desgaste prematuro.

d) Variedade de tamanhos:

- Os uniformes deverão ser disponibilizados em tamanhos compatíveis com as diferentes faixas etárias e biotipos dos estudantes, cabendo à empresa fornecedora realizar a adequação dos tamanhos conforme levantamento prévio realizado pela Secretaria Municipal de Educação.

e) Prazo de entrega:

- O prazo para fornecimento dos uniformes deverá ser compatível com o calendário letivo, permitindo sua distribuição antes do início das aulas do próximo ano letivo ou em data a ser definida pela Administração.

f) Garantia:

- Os uniformes deverão possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias contra defeitos de fabricação, observando-se as disposições do Código de Defesa do Consumidor e demais normas aplicáveis.

g) Condições de entrega:

- A entrega dos uniformes deverá ser realizada no almoxarifado municipal, em data previamente acordada com a Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, acompanhada de nota fiscal.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

Rua Germano Winck, 525 – Centro – CEP 96888-000 – Herveiras/RS – Fones: 0xx51 31205671/5672
e-mail: administracao@herveiras.rs.gov.br - Site: www.herveiras.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

Esses requisitos visam garantir a aquisição de uniformes escolares de qualidade, promovendo a segurança, o conforto e a identidade dos alunos da rede pública municipal de ensino.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades de uniformes escolares a serem adquiridos foi realizada com base no levantamento do número de alunos matriculados na rede pública municipal de ensino de Herveiras/RS, considerando dados atualizados fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura.

Além do quantitativo atual de estudantes, foram consideradas possíveis variações decorrentes de novas matrículas ao longo do ano letivo, bem como a necessidade de uniformes de reserva para situações de reposição ou eventuais ingressos de alunos transferidos.

De acordo com o levantamento preliminar, a estimativa é aquela disposta no Termo de Referência, anexo ao Edital.

A definição dos tamanhos será realizada a partir de informações fornecidas pelas escolas, assegurando o atendimento personalizado de acordo com as necessidades de cada aluno.

Essa estimativa visa garantir o fornecimento adequado dos uniformes a todos os estudantes da rede municipal, evitando faltas ou desperdícios e assegurando a eficiência na utilização dos recursos públicos.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atender à necessidade de aquisição de uniformes escolares para os estudantes da rede pública municipal de ensino de Herveiras/RS, foram analisadas as principais alternativas disponíveis no mercado, considerando critérios de qualidade, custo, prazos de entrega e adequação às necessidades do público-alvo.

As alternativas identificadas incluem:

a) **Aquisição de Uniformes Prontos (Padrão de Mercado):**

- Consiste na compra de uniformes escolares já confeccionados, disponíveis em tamanhos e modelos padronizados.
- Vantagens: agilidade na entrega, possibilidade de escolha entre fornecedores com catálogos variados, preços competitivos em razão da produção em escala.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

Rua Germano Winck, 525 – Centro – CEP 96888-000 – Herveiras/RS – Fones: 0xx51 31205671/5672
e-mail: administracao@herveiras.rs.gov.br - Site: www.herveiras.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

- Desvantagens: menor possibilidade de personalização para identidade visual da rede municipal e ajuste de tamanhos específicos.

b) Confecção Sob Encomenda (Personalizada):

- Envolve a contratação de empresa para confeccionar os uniformes de acordo com especificações definidas pelo Município, incluindo modelos, cores, logotipos e tamanhos personalizados.
- Vantagens: maior adequação à identidade visual da rede municipal, possibilidade de ajuste aos tamanhos específicos dos alunos, materiais definidos conforme a necessidade.
- Desvantagens: prazos de produção geralmente mais longos e custos unitários possivelmente superiores aos produtos padronizados.

c) Aquisição Parcial ou Kits Personalizados:

- Possibilidade de adquirir separadamente itens que compõem o uniforme (camisetas, calças, bermudas, jaquetas, etc.), compondo kits conforme o perfil dos alunos.
- Vantagens: flexibilidade para atender diferentes faixas etárias, gêneros e necessidades (ex: tamanhos especiais), potencial para negociação de preços em grandes volumes de itens específicos.
- Desvantagens: necessidade de maior controle logístico e gestão de estoques.

d) Fornecimento de Vale-Uniforme:

- Alternativa em que o Município distribui vales ou cartões para que os responsáveis adquiram os uniformes diretamente em estabelecimentos credenciados.
- Vantagens: amplia a liberdade de escolha das famílias, reduz a necessidade de estoque por parte do Município.
- Desvantagens: menor padronização visual, dificuldade de controle de uso dos vales, risco de não atendimento integral das especificações desejadas.

Após a análise das alternativas, verifica-se que a modalidade de confecção sob encomenda, com especificações estabelecidas pelo Município, apresenta-se como a alternativa mais adequada para garantir a padronização, qualidade e identidade visual desejadas para os uniformes escolares da rede municipal, possibilitando ainda a adequação aos diferentes tamanhos e necessidades dos estudantes.

A escolha da alternativa mais vantajosa será definida considerando o melhor equilíbrio entre qualidade, custo-benefício, viabilidade logística e atendimento às necessidades específicas da comunidade escolar.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação para o fornecimento de uniformes escolares destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino de Herveiras/RS foi elaborada em conformidade com o Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, observando critérios que asseguram a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

O valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros:

- **Contratações Similares pela Administração Pública:** Foram consideradas contratações de objetos similares realizadas por órgãos da Administração Pública, tanto em execução quanto concluídas, no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive aquelas realizadas por meio de sistema de registro de preços. Essas informações possibilitaram a análise de preços praticados em licitações recentes, nas mesmas condições de fornecimento.
- **Pesquisa Direta com Fornecedores:** Foram realizadas pesquisas de preços diretamente com fornecedores do ramo, mediante solicitação formal de cotação. Os orçamentos apresentados foram obtidos com menos de 6 (seis) meses de antecedência em relação à data prevista para a divulgação do edital, garantindo a atualidade e a fidedignidade das referências coletadas.
- **Pesquisa em Sítios Eletrônicos de Domínio Amplo:** Foram realizadas consultas a sítios eletrônicos de domínio amplo que comercializam produtos similares aos demandados no presente processo, contendo a data e hora de acesso.

A metodologia adotada considerou a mediana dos valores obtidos, descartando eventuais preços inexequíveis ou inconsistentes, resultando em uma estimativa condizente com as condições de mercado e as especificações técnicas requeridas para o objeto da contratação.

A adoção desses parâmetros visa assegurar a economicidade, a transparência e a conformidade legal do procedimento, proporcionando à Administração uma base sólida para o planejamento orçamentário e para a condução do processo licitatório.

Esta estimativa de valor servirá como referência para a elaboração do Termo de Referência e para o adequado planejamento orçamentário da contratação, contribuindo para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Total geral estimado para a contratação: R\$ 154.206,50



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta compreende a contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de uniformes escolares destinados aos estudantes da rede pública municipal de ensino de Herveiras/RS, atendendo às especificações estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura.

O objeto da contratação inclui a confecção, personalização e entrega de kits de uniformes escolares, compostos por itens adequados às diferentes faixas etárias, gêneros e necessidades dos alunos matriculados nas escolas municipais. Cada kit deverá conter camisetas, calças, bermudas, jaquetas, entre outros, confeccionados em tecidos apropriados, resistentes e confortáveis, com identificação visual da rede municipal (logomarca e/ou cores oficiais).

A entrega dos uniformes deverá ocorrer de forma centralizada no Almoxarifado Municipal, dentro dos prazos estipulados, garantindo que todos os alunos sejam contemplados no início do ano letivo ou em período previamente definido pela Secretaria Municipal de Educação. A empresa contratada será responsável por assegurar a qualidade dos materiais, o cumprimento das especificações técnicas e a adequação dos tamanhos conforme levantamento realizado junto às escolas.

A solução contempla, ainda, a previsão de kits de reserva para atendimento a eventuais novas matrículas, reposições por avarias ou necessidades específicas identificadas durante o ano letivo. Todo o processo será acompanhado por servidores designados pela Secretaria Municipal de Educação, visando assegurar a correta execução do objeto contratado e a satisfação das necessidades da comunidade escolar.

Deste modo, a contratação proposta visa garantir a padronização, a identificação e o conforto dos alunos, promovendo a equidade e a valorização do ambiente escolar, em consonância com as diretrizes da Administração Municipal para a área da educação.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a diversidade de itens que compõem o uniforme escolar (como camisetas, calças, bermudas, jaquetas, entre outros), e visando ampliar a competitividade e a economicidade do processo licitatório, optou-se pelo parcelamento da contratação, com a divisão da licitação em itens distintos.

Essa estratégia permite que empresas especializadas em determinados tipos de vestuário possam participar da licitação de acordo com sua capacidade produtiva e interesse, não sendo obrigatório que o licitante concorra a todos os itens. Dessa forma, cada item poderá receber propostas de diferentes fornecedores, promovendo maior



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

concorrência, possibilidade de melhores preços e atendimento mais qualificado às especificações técnicas de cada peça.

O parcelamento da contratação está em conformidade com o princípio da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública, previsto na Lei nº 14.133/2021, além de estimular a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, que podem, assim, competir de maneira mais efetiva.

A divisão em itens também contribui para mitigar riscos relacionados à eventual incapacidade de um único fornecedor atender a totalidade do objeto, além de permitir maior flexibilidade na gestão dos contratos, facilitando eventuais substituições e adequações que se fizerem necessárias durante a execução contratual.

Portanto, o parcelamento da contratação, por meio da divisão da licitação em itens, justifica-se pela busca de maior competitividade, melhor atendimento às necessidades da administração, ampliação das oportunidades para fornecedores e otimização dos resultados para a comunidade escolar.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação para o fornecimento de uniformes escolares aos estudantes da rede pública municipal de ensino de Herveiras/RS, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- a) **Fornecimento Integral dos Uniformes:** Garantir que todos os alunos regularmente matriculados recebam, de forma gratuita, kits completos de uniformes escolares, compostos por peças adequadas às faixas etárias e necessidades específicas, no início do ano letivo ou em prazo previamente estabelecido.
- b) **Padronização e Identidade Visual:** Assegurar a padronização do vestuário escolar, promovendo a identificação dos alunos como membros da rede municipal de ensino e fortalecendo o sentimento de pertencimento e a identidade escolar.
- c) **Promoção da Igualdade e Inclusão Social:** Reduzir as desigualdades visíveis entre os estudantes, minimizando situações de constrangimento ou discriminação e promovendo um ambiente escolar mais equitativo e inclusivo.
- d) **Melhoria do Bem-Estar e Conforto dos Alunos:** Proporcionar aos estudantes maior conforto, segurança e adequação para a participação nas atividades escolares, através do uso de uniformes confeccionados com materiais de qualidade e resistência.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

-
- e) **Apoio às Famílias:** Oferecer suporte financeiro indireto às famílias dos alunos, especialmente àquelas em situação de vulnerabilidade social, ao eliminar a necessidade de aquisição de vestuário escolar por meios próprios.
 - f) **Fortalecimento da Gestão Escolar:** Facilitar a organização, a segurança e o controle de acesso nas escolas, além de contribuir para a disciplina e o bom funcionamento das atividades educacionais.
 - g) **Valorização da Educação Pública:** Reforçar o compromisso da administração municipal com a valorização da educação pública, promovendo ações que impactam positivamente na qualidade do ensino e na formação cidadã dos estudantes.

Esses resultados contribuirão diretamente para a melhoria do ambiente escolar, o aumento da satisfação da comunidade escolar e a consolidação das políticas públicas de educação do Município.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para viabilizar a contratação do fornecimento de uniformes escolares para os estudantes da rede pública municipal de ensino de Herveiras/RS, serão adotadas as seguintes providências prévias, em conformidade com a legislação vigente e as boas práticas de gestão pública:

- a) **Levantamento da Demanda:** Atualização do número de alunos matriculados nas escolas da rede municipal, com a identificação das faixas etárias, tamanhos e necessidades específicas para dimensionamento correto dos kits de uniformes.
- b) **Definição das Especificações Técnicas:** Elaboração detalhada das especificações dos itens que comporão os uniformes (modelos, tecidos, cores, personalização, tamanhos, quantidade de peças), assegurando a qualidade e a padronização necessárias.
- c) **Pesquisa de Preços:** Realização de pesquisa prévia de preços junto a fornecedores do segmento, visando definir a estimativa de valor da contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.
- d) **Elaboração do Termo de Referência:** Preparação do Termo de Referência detalhado, contemplando todas as informações relevantes para a contratação, incluindo critérios de julgamento, prazos de entrega, condições de recebimento e responsabilidades do contratado.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

-
- e) **Análise Jurídica:** Submissão dos documentos elaborados à apreciação da assessoria jurídica do Município, para verificação da conformidade legal dos atos preparatórios.
 - f) **Publicação do Edital de Licitação:** Após a conclusão das etapas anteriores, elaboração e publicação do edital de licitação, observando os prazos e procedimentos previstos em lei, bem como a ampla divulgação do certame.
 - g) **Capacitação da Equipe de Fiscalização:** Designação e eventual capacitação de servidores responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e recebimento dos uniformes, assegurando o correto cumprimento das obrigações contratuais.

Essas providências prévias são fundamentais para garantir a eficiência, a lisura e a transparéncia do processo de contratação, bem como para assegurar que a entrega dos uniformes atenda plenamente às necessidades da comunidade escolar e aos objetivos da Administração Municipal.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação para o fornecimento de uniformes escolares aos estudantes da rede pública municipal de ensino de Herveiras/RS apresenta relação com outras possíveis contratações e atividades executadas pela Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, que podem ser correlatas ou interdependentes para o pleno atendimento dos objetivos propostos. Dentre elas, destacam-se:

- a) **Transporte Escolar:** A entrega e a distribuição dos uniformes podem estar vinculadas à logística do transporte escolar, especialmente em áreas rurais, para garantir que todos os alunos recebam os kits no mesmo período e de forma organizada.
- b) **Aquisição de Materiais Escolares:** A contratação de uniformes pode ocorrer simultaneamente ou em paralelo à aquisição de materiais didáticos, mochilas ou outros itens essenciais ao início do ano letivo, otimizando processos administrativos e a distribuição conjunta dos insumos aos alunos.
- c) **Contratação de Serviços Gráficos:** Caso haja necessidade de personalização dos uniformes com a logomarca do Município, slogans ou outros elementos gráficos, pode ser necessária a contratação de serviços gráficos ou aquisição de insumos específicos para aplicação dessas personalizações.
- d) **Serviços de Armazenagem e Distribuição:** Dependendo da quantidade de uniformes e das condições de entrega, pode ser necessário contratar serviços de

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

Rua Germano Winck, 525 – Centro – CEP 96888-000 – Herveiras/RS – Fones: 0xx51 31205671/5672
e-mail: administracao@herveiras.rs.gov.br - Site: www.herveiras.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

armazenagem temporária ou de logística para a adequada distribuição dos kits às escolas da rede municipal.

e) **Ações de Assistência Social:** Em situações de vulnerabilidade, a entrega de uniformes pode ser articulada com programas de assistência social, visando garantir que alunos em situação de risco social sejam prioritariamente atendidos.

f) **Capacitação de Equipe:** Pode ser correlata a necessidade de capacitação de servidores responsáveis pela fiscalização, recebimento e controle dos uniformes, garantindo o correto acompanhamento do contrato.

A identificação e o planejamento dessas contratações correlatas e/ou interdependentes são essenciais para assegurar a eficiência e a eficácia do processo de entrega dos uniformes, bem como para evitar atrasos ou entraves administrativos que possam comprometer a satisfação das necessidades da comunidade escolar.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação para o fornecimento de uniformes escolares envolve etapas que podem gerar impactos ambientais, desde a fabricação dos tecidos até a distribuição e eventual descarte das peças. Por isso, é fundamental considerar tais aspectos durante o planejamento e execução do processo. Destacam-se os possíveis impactos ambientais relacionados:

a) **Consumo de Recursos Naturais:** A fabricação dos uniformes demanda matéria-prima, como algodão, poliéster ou outros tecidos, cujo processo produtivo pode envolver o uso intensivo de água, energia e insumos químicos.

b) **Geração de Resíduos:** Durante a confecção dos uniformes, podem ser gerados resíduos têxteis (retalhos, sobras de tecido) e embalagens plásticas, que, se não forem adequadamente gerenciados, podem contribuir para a poluição do solo e da água.

c) **Emissão de Poluentes:** Os processos industriais de tingimento e acabamento de tecidos podem liberar efluentes líquidos e emissões atmosféricas, caso não sejam adotadas práticas sustentáveis e de controle ambiental pelas empresas fornecedoras.

d) **Transporte e Logística:** O transporte dos uniformes até as unidades escolares pode gerar emissões de gases poluentes, decorrentes do uso de veículos automotores, além do consumo de combustíveis fósseis.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

- e) **Descarte dos Uniformes Usados:** Ao final da vida útil, o descarte inadequado dos uniformes pode contribuir para o aumento do volume de resíduos sólidos urbanos, especialmente se confeccionados com materiais sintéticos de baixa biodegradabilidade.

Mitigação dos Impactos:

Para minimizar esses impactos, recomenda-se que, sempre que possível, sejam adotados critérios de sustentabilidade ambiental, tais como:

- Preferência por materiais de menor impacto ambiental;
- Práticas de manejo sustentável por parte das empresas fornecedoras;
- Incentivo à correta destinação dos resíduos gerados na confecção e ao descarte responsável dos uniformes fora de uso;
- Avaliação da logística e da possibilidade de otimização das rotas de entrega para reduzir as emissões de poluentes.

A adoção de práticas sustentáveis contribui não apenas para a preservação do meio ambiente, mas também para a responsabilidade socioambiental da Administração Pública, alinhando-se aos princípios da Lei nº 14.133/2021 e às diretrizes de desenvolvimento sustentável.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após a análise das necessidades da rede pública municipal de ensino de Herveiras/RS, das opções disponíveis no mercado fornecedor, das condições orçamentárias do Município e dos aspectos legais e operacionais envolvidos, declara-se viável a contratação para o fornecimento de uniformes escolares aos alunos matriculados na rede municipal.

A viabilidade da contratação está fundamentada nos seguintes aspectos:

- **Existência de Fornecedores:** O mercado dispõe de empresas capacitadas e com experiência na confecção e fornecimento de uniformes escolares, aptas a atender às especificações técnicas e quantitativos necessários.
- **Benefícios à Comunidade Escolar:** A medida traz benefícios comprovados à comunidade escolar, como igualdade, identidade, conforto e apoio às famílias, justificando plenamente o investimento público.
- **Compatibilidade com as Normas Legais:** O processo de contratação está em consonância com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e com as melhores práticas de gestão pública.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

Rua Germano Winck, 525 – Centro – CEP 96888-000 – Herveiras/RS – Fones: 0xx51 31205671/5672
e-mail: administracao@herveiras.rs.gov.br - Site: www.herveiras.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Herveiras
Poder Executivo

-
- **Capacidade Logística e Operacional:** O Município dispõe de estrutura para realizar o acompanhamento, o recebimento e a distribuição dos uniformes de forma eficiente e organizada, assegurando o atendimento aos alunos em tempo hábil.

Diante do exposto, considera-se plenamente viável a realização da contratação pretendida, estando o Município apto a dar prosseguimento às etapas subsequentes do processo licitatório.

Herveiras, 31 de outubro de 2025.

JULIARA DA GRAÇA LEMOS
Secretaria Municipal de Educação,
Desporto e Cultura
Matrícula: 1592

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

Rua Germano Winck, 525 – Centro – CEP 96888-000 – Herveiras/RS – Fones: 0xx51 31205671/5672
e-mail: administracao@herveiras.rs.gov.br - Site: www.herveiras.rs.gov.br